



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

RESOLUÇÃO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI Nº 58, DE 5 DE MARÇO DE 2026

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico de
Curso – PPC da Licenciatura em Física.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni nº 52, de 18 de novembro de 2024, e considerando o que foi deliberado pela Câmara Acadêmica, em sua Quinquagésima Quinta Sessão Ordinária, por meio da plataforma virtual Web RNP, em 5 de março de 2026, conforme documentos contidos no Processo nº 23507.008845/2025-12, na forma do que dispõe o art. 34 do Regimento Interno do Consuni, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a atualização do Projeto Pedagógico de Curso – PPC da Licenciatura em Física.

Art. 2º Ficam unificados os componentes curriculares IFE0498 (Trabalho de Conclusão de Curso I Física – 32h) e IFE0501 (Trabalho de Conclusão de Curso II Física – 32h) em um único componente curricular, denominado Trabalho de Conclusão de Curso Física – 64h.

Art. 3º O código do componente curricular unificado, descrito no *caput* do art. 2º, será criado pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
 CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Data: 06/03/2026 17:16:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento Assinado Digitalmente
CLAUDENER SOUZA TEIXEIRA
Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri – UFCA